

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 081	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 31 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memo DOTEK nº 025/2017, de 26/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado ANTONIO VALTER MARTINS, ACP/Administração de Sistemas, matrícula nº 1354, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação de Infraestrutura e Sustentação de Sistemas Corporativos/Gerência de Infraestrutura e Sustentação de Tecnologia da Informação de Comunicação/Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente